

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 2.023, DE 18 DE OUTUBRO DE 2013.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.000394/2013-70, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 198/GR, de 25.01.2013, publicada no Boletim de Pessoal nº 02, de 22.02.2013, que homologou os atos praticados por **DANIEL ADELINO COSTA OLIVEIRA DACRUZ**, matrícula SIAPE nº 1864872, na função de Coordenador do Curso de Graduação em Letras, da seguinte forma: onde se lê "a partir de 05/12/2012", leia-se "a partir de 01/03/2013".

RACHEL ROCHA DE ALMEIDA BARROS

VICE-REITORA

NO EXERCÍCIO DA REITORIA

